



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de agosto de 2007, e
considerando o que consta no processo nº. **23083.09148/2006-36**

RESOLVE:

Indeferir a solicitação da servidora, ESTHER DE PAULA GONÇALVES, pois entende que, embora reconheça a justeza do pleito da servidora, a legislação atual não permite que haja modificação em seu enquadramento. Desse modo, indefere a solicitação.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente